



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1072

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 054/2023PE.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013DIS/2024.
- 2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 074PE/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7A9F12BA0E-FC4AAC0EE7-2EA9E5BA73-D23C0C8C2A

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02

Fevereiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 609,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
2013 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-TRANSPORTE ESCOLAR (PNAT)		
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00
Total da Modalidade:	100,00	0,00
449052-1553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
Total da Modalidade:	0,00	100,00
Total da Ação:	100,00	100,00
Total da Unidade:	100,00	100,00
20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.534,00	0,00
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	31.534,00
Total da Modalidade:	31.534,00	31.534,00
Total da Ação:	31.534,00	31.534,00
Total da Unidade:	31.534,00	31.534,00
Total Geral:	31.634,00	31.634,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Fevereiro de 2024


MANOEL SILVANY BARRÓS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	054/2023PE

Objeto	Contratação de empresas para prestação de serviço de algumas linhas de transporte escolar para atender a demandada da secretaria de educação deste município de Manoel Vitorino, para o ano letivo de 2024.
--------	---

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Razão Social: COOBMA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA
CNPJ: 08.659.670/0001-26

Lote 01: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Lote 02: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)

Lote 03: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

Lote 04: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais)

Lote 05: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais)

Lote 06: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete e trezentos reais)

Lote 07: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino - Ba, 28 de Fevereiro de 2024

Camila Alves Fernandes
Pregoeira

Thalita Nascimento de Oliveira Gomes
Membro

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	054/2023PE

Objeto	Contratação de empresas para prestação de serviço de algumas linhas de transporte escolar para atender a demandada da secretaria de educação deste município de Manoel Vitorino, para o ano letivo de 2024.
--------	---

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Razão Social: COOBMA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA

CNPJ: 08.659.670/0001-26

Lote 01: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Lote 02: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)

Lote 03: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

Lote 04: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais)

Lote 05: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais)

Lote 06: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete e trezentos reais)

Lote 07: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

Valor Global: R\$ 131.780,00 (Cento e trinta e um mil setecentos e oitenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino – Bahia, 28 de Fevereiro de 2024

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142PE/2023

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	054/2023PE

Objeto
Contratação de empresas para prestação de serviço de algumas linhas de transporte escolar para atender a demandada da secretaria de educação deste município de Manoel Vitorino, para o ano letivo de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Empresa vencedora: COOBMA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISM BORDA

CNPJ: 08.659.670/0001-26

Lote 01: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Lote 02: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)

Lote 03: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

Lote 04: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais)

Lote 05: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais)

Lote 06: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete e trezentos reais)

Lote 07: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

Valor do Contrato: R\$ 131.780,00 (Cento e trinta e um mil setecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 28/02/2023

Validade: 31/12/2024

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013DIS/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, IX da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013DIS/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviço de locação de Máquinas Retroescavadeira, Rolo Compactador e Pá Carregadeira, para manutenção das estradas vicinais deste município, através do Consórcio com o Cisudoeste e o Município de Manoel Vitorino-BA

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal do Sudoeste Da Bahia - CISUDOESTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro 2024 a dia a dia 20 de fevereiro de 2024

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 14.133/2021 inciso 75 IX

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Manoel Vitorino - Ba, 20 de Fevereiro de 2024

Manoel Silvany Barros
Prefeito de Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013DIS/2024

MODALIDADE: Dispensa

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa

DATA: 20 de Fevereiro de 2024

HORA: 10:00 hrs

OBJETO: Prestação de serviço de locação de Máquinas Retroescavadeira, Rolo Compactador e Pá Carregadeira, para manutenção das estradas vicinais deste município, através do Consórcio com o Cisudoeste e o Município de Manoel Vitorino-BA.

O Prefeito Manoel Silvany Barros no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Manoel Vitorino - Ba, 20 de Fevereiro de 2024

Manoel Silvany Barros

Prefeito de Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013DIS/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013DIS/2024
PROCESSO ADM. Nº 044/2024

O **Prefeito Manoel Silvany Barros**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº 013DIS/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013DIS/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal do Sudoeste Da Bahia - CISUDOESTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E PÁ CARREGADEIRA, PARA
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO
CONSÓRCIO COM O CISUDOESTE E O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO-
BA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro 2024 a dia a dia 20 de fevereiro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS 2023 – Gestão Das Ações Da Secretaria De Urbanismo, Obras
E Serviços Públicos 3390.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ Fonte – 1500.0000

Manoel Vitorino - Ba, 20 de Fevereiro de 2024

Manoel Silvany Barros
Prefeito de Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL
VITORINO**

CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 074PE/2023 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E MATEUS ALVES MARTINS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e **MATEUS ALVES MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.572.003/0001-75, com sede na Av. Catarino dos Santos Pereira, s/n, Centro – Malhada de Pedras-BA. CEP: 46.110-000, representada pelo Sr. Mateus Alves Martins, inscrito no CPF sob o nº 071.596.115-27, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 074PE/2023, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 074PE/2023, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 074PE/2023, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Pregão Eletrônico nº 024PE/2023, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Cláusulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 - Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 31 de maio/exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 074PE/2023, bem como as cláusulas deste termo.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL
VITORINO**

CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

MATEUS ALVES MARTINS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:.....

CPF:.....

2. _____

Nome:.....

CPF:.....